



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3291-1065/1564/1303 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga - MG vem enfrentando um aumento significativo por avaliações neuropsicológicas, essenciais para o diagnóstico e identificação de transtornos e dificuldades cognitivas e comportamentais. Esse cenário reflete tanto a crescente conscientização da população sobre a importância da saúde mental quanto a ampliação do acesso a diagnósticos especializados, que são fundamentais para direcionar intervenções terapêuticas adequadas e promover o desenvolvimento integral dos pacientes. Diante desse cenário, justifica-se a **contratação de uma profissional neuropsicóloga para avaliação neuropsicológica** nos pacientes do Município.

A neuropsicológica é uma área fundamental na interface entre a neurologia e a psicologia, sendo responsável pela **avaliação e intervenção nas funções cognitivas e comportamentais** (atenção, memória, linguagem, percepção, raciocínio, entre outras) comprometidas por diversas condições clínicas, além de transtornos psiquiátricos que afetam o funcionamento cognitivo e social do indivíduo.

A presença de uma neuropsicóloga na rede municipal de saúde permitirá:

- **Apoiar o diagnóstico diferencial** de condições neurológicas e psicológicas complexas, colaborando com médicos, psicólogos e outros profissionais da saúde;
- **Realizar avaliações cognitivas e comportamentais detalhadas**, que subsidiam laudos e orientam condutas terapêuticas mais adequadas;

Dessa forma, a contratação de uma neuropsicóloga é essencial para qualificar a oferta de serviços de saúde, e garantir um cuidado integral à população, em consonância com os princípios do **Sistema Único de Saúde (SUS)**.

2. Área requisitante

- Secretaria Municipal De Saúde - Responsável: Klécio de Carvalho Silva.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.5. A contratada não poderá possuir sanção impeditiva de contratação nos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b)) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=noMeSancionado&direcao=asc>).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3291-1065/1564/1303 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



4.6. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.7. A contratada deverá responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto adjudicado;

4.8. A contratada não deverá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

4.9. A contratada deve possuir profissional com formação em Psicologia e especialização em neuropsicologia e terapia cognitiva e comportamental e psicologia e saúde com certificado com certificado expedido por instituição devidamente registrada no MEC, além de registro no Conselho de Psicologia (CRP), e apresentar certidão válida de registro e quitação, e título de especialista em geriatria comprovando que está apta a exercer a função;

4.10. A empresa deve possuir uma sede com endereço físico, certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros, licença sanitária;

4.11. A empresa deve possuir registro no CRP da pessoa jurídica; e apresentar CNES, além de utilizar testes padrão ouro de avaliação.

4. Levantamento de Mercado

4.1 Para a contratação em tela foi utilizado o levantamento de preços, por meio de pesquisa com valores praticados com os especialistas na região. Por se tratar de credenciamento, o qual se utiliza a modalidade Inexigibilidade, não há disputa de preços, o valor foi definido com base na média de preços aferidos.

5. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo deverá obedecer ao minudenciado nos Estudos Preliminares e abrangerá a contratação de neuropsicóloga através de um procedimento auxiliar de credenciamento, fundamentado no art. 79 da Lei 14133/2021.

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades levantadas se deu através levantamento da Secretaria Municipal de Saúde, com base na demanda atual do órgão, e adequada ao orçamento disponível. Foi considerado um total de 08 a 10 sessões por paciente para fechamento de um laudo

6. Estimativa do Valor da Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3291-1065/1564/1303 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



A estimativa da contratação se deu pelo valor de mercado cobrado pela licitante, comprovada através de notas fiscal anteriores emitidas, que seguem em anexo.

Item	Discriminação	Valor médio por pacote	Número de pacotes anuais (de 08 a 10 sessões por paciente).	Valor total da Contratação.
01	Avaliação com Neuropsicóloga com inclusão de testes, média de 08 a 10 sessões (o pacote) com emissão de laudo neuropsicológico.	R\$ 3.733,33	10	R\$ 37.333,33

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista à Súmula 247 do TCU, a contratação de avaliação com Neuropsicóloga, foi atribuída por itens, objetivando ampliar o universo de licitantes, não gerar prejuízo ao conjunto ou complexo que será licitado e nem perda de "economia de escala". Observa-se o teor da Súmula 247, a seguir:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3291-1065/1564/1303 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratação vigente.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No município de Santa Rita de Jacutinga ainda não foi implementado o Plano Anual de Contratações.

10. Resultados Pretendidos

A contratação na quantidade demandada irá propiciar a continuidade das políticas públicas de saúde do Município, dando continuidade ao tratamento dos pacientes assistidos, constituindo importante serviço oferecido a população.

11. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas nesta contratação.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não gera impactos ambientais significativos nesta contratação.

13. Declaração de Viabilidade

Este estudo técnico preliminar evidencia que a contratação pretendida mostra-se viável e tecnicamente e necessária. Diante disso, declaro viável a contratação de médicos especialistas.

14. Responsáveis:

Klécio de Carvalho Silva

Secretário Municipal de Saúde.